



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 001/RETIFICADO/2022

Processo nº 23118.005061/2022-65

VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO

NORMAS PARA INSCRIÇÃO, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), realizará no dia 28 de julho de 2022, o VI Seminário de Extensão.

1 OBJETIVO

O VI Seminário de Extensão tem como objetivo divulgar e compartilhar experiências entre os acadêmicos extensionistas e coordenadores de projetos de extensão com a comunidade acadêmica e com a sociedade, por meio da apresentação de resumos expandidos das ações de extensão realizadas.

2 LOCAL E DATA

O VI Seminário de Extensão, realizar-se-á de forma presencial, no Auditório Paulo Freire , no campus Porto Velho , com a participação de todos os *campi* da UNIR, no dia 28 de julho de 2022, à partir das 08:00h.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE TRABALHOS

3.1 Os trabalhos do seminário serão na modalidade resumo expandido.

3.2 As inscrições e a submissão dos trabalhos serão feitas somente via SIGAA por meio do link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/920>, no período de **02 de maio a 24 de junho de 2022 para todos os campi da UNIR.**

3.3 No ato da inscrição o participante deverá prestar as informações exigidas pelo sistema e informar se autoriza a publicação do resumo expandido nos Anais do evento e na Revista Aluá, caso seja contemplado entre os dez melhores. O sistema confirmará, por *e-mail*, o recebimento do resumo expandido.

4 ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO

4.1. Conforme conta no **EDITAL Nº 01/2020/PROCEA/UNIR INCORPORAÇÃO DE RETIFICAÇÃO/2021**, no artigo **11.5 São obrigações do Coordenador: no item "b) Participar, juntamente com o(s) bolsista(s) vinculado(s) ao seu programa/projeto, do Seminário de Extensão da PROCEA e sempre que for convocado para apresentação dos trabalhos desenvolvidos no programa ou projeto, salvo impedimento de força maior e em caso de apresentação de trabalhos em eventos fora do Estado ou do País. Essas ausências deverão ser previamente comunicadas por escrito e sua inobservância implicará na perda da bolsa e na não confecção de certificado de participação no programa/projeto;"** Todos os bolsistas deverão participar com resumo expandido, seja como autor ou coautor.

4.2 Toda a comunidade acadêmica vinculada aos programas e projetos institucionalizados na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão, e Assuntos Estudantis (PROCEA) da UNIR poderão submeter trabalhos.

4.3 Cada trabalho terá um autor e no máximo, quatro coautores.

4.4 Caso o resumo expandido seja aprovado, caberá ao discente autor fazer a apresentação do trabalho. O coordenador (a)/orientador(a) **deverá estar também presente juntamente com o discente.**

4.5 Para submissão dos trabalhos, todos os autores e coautores **deverão estar inscritos no evento.**

4.6 Todos os trabalhos inscritos serão apreciados por uma Comissão Avaliadora e publicados nos Anais do evento.

4.7 Caso os avaliadores identifiquem itens a serem ajustados, caberá ao autor e seu coordenador os ajustes necessários para a publicação.

4.8 Os 10 melhores resumos expandidos aprovados serão apresentados no evento e publicados na Revista Aluá.

4.9 Somente serão publicados na Revista Aluá, os trabalhos inéditos no Brasil até a sua apresentação no VI Seminário de Extensão.

5 NORMAS PARA ENVIO DOS RESUMOS

5.1 O trabalho deverá conter os seguintes elementos:

Título	Escrever o título com letras MAIÚSCULAS , em negrito, logo abaixo do limite superior e centralizado.
	- Nomes dos autores iniciando pelo sobrenome com letras maiúsculas, em negrito finalizando no primeiro nome (completos).

Autores	<p>- Nome do primeiro autor em primeiro lugar, seguido do nome dos coautores, que considera os colaboradores e o nome do orientador que virá por último. Não colocar titulações e nenhum destaque aos nomes.</p> <p>Exemplo: TEIXEIRA, Gabriel¹; LÔBO, Ana Paula²</p> <p>As informações dos autores deverão constar em nota de rodapé.</p>
Palavras-Chave	Indicar no máximo cinco palavras-chave. Devendo estas serem separadas por ponto final.
Informações sobre os autores	Colocar como nota de rodapé, a formação ou titulação do autor, instituição de ensino (abreviatura do nome da Instituição) cidade, estado e-mail do autor.
Resumo Expandido	<p>O Resumo Expandido deverá ser escrito em língua portuguesa (português do Brasil), digitado com fonte Time New Roman 12, espaço 1,5 entre linhas, folha A4, em área com margens de 2,5 cm, (superior, inferior, esquerda e direita), contendo de 3 a 7 páginas, incluindo anexos, tabelas e gráficos. (Exceto o Resumo que terá formatação específica)</p> <p>O Resumo Expandido deverá ter a seguinte sequência estrutural:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Resumo - Deve ser redigido em fonte Times Roman 12, justificado, com parágrafo único, sem recuos e com espaço entrelinhas simples. Deve conter entre 150 e 250 palavras. Deverá trazer a questão de pesquisa ou prática, o objetivo do trabalho, os procedimentos metodológicos, apresentar sucintamente os resultados e/ou discussões. Sugere-se evitar o uso de citações e siglas no resumo. 2. Introdução - apresentar objetivos e justificativa; 3. Metodologia - descrever o contexto institucional – espaço e tempo, onde ocorreu a experiência. Descrever os procedimentos utilizados durante a realização do programa e projeto de extensão; 4. Fundamentação Teórica - apresentar a fundamentação teórica e as discussões que embasaram o trabalho apresentado. 5. Resultados Parciais e/Finais - descrição e análise das atividades desenvolvidas – contextualizar a experiência à luz da teoria e da prática, mostrando os resultados; 6. Considerações finais; 7. Referências - segundo normas ABNT- NBR 6023 de 2018

5.2 O arquivo deve ser enviado no **formato Documento do word 1997-2003**, para que a Comissão Avaliadora consiga fazer edições, e posteriormente, a sua inclusão na revista Aluá.

5.3 A Comissão Avaliadora do VI Seminário de Extensão da UNIR será indicada pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, sendo responsável por elaborar parecer sobre os trabalhos submetidos para a publicação na revista ALUÁ e apresentação VI Seminário de Extensão.

5.4 Os trabalhos serão divididos em três grupos:

- a) **“Aceito para Apresentação e publicação na Revista Aluá”** – se o resumo expandido estiver entre as dez melhores notas;
- b) **“Aceito apenas para para a publicação nos Anais”** – para resumos expandidos cujas notas estiverem a partir do 11º;
- c) **“Não será aceito”** - para o resumo expandido que for identificado a inadequação do texto à temática e às normas e exigências

5.5 O resultado com os trabalhos aprovados será publicado em **05 de julho de 2021**.

6 INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As comunicações orais poderão ser apresentadas em até **15 minutos**, e as arguições deverão ocorrer em 05 minutos. O modelo dos *slides* estará disponível no *site* da PROCEA.

6.2 O/A apresentador(a), obrigatoriamente, deverá estar à disposição para esclarecimentos ao público durante o momento da sua apresentação.

6.3 É obrigatória a presença do(a) coordenador(a) em casos de projetos/programas que foram fomentados pelo PIBEC/PROCEA, nos demais casos a presença do(a) coordenador(a) é facultativa.

6.4 Os certificados das participações e apresentações dos trabalhos serão disponibilizados no SIGAA, até **31 de dezembro de 2022**. É importante que o e-mail cadastrado esteja correto. Receberão certificados de comunicação oral somente os autores e coautores que apresentarem o trabalho. Na publicação na Revista ALUÁ, constarão os nomes de todos os autores e coautores identificados no respectivo resumo expandido.

7 CRONOGRAMA

Cronograma - VI Seminário de Extensão	
Data do evento	28/07/2022
Local	Auditorio Paulo Freire - Campus Unir de Porto Velho
Período de Submissão de Trabalhos	02/05/2022 a 24/06/2022
Período de avaliação dos trabalhos	27/06/2022 a 04/07/2022
Publicação dos resultados	05/07/2022 www.procea.unir.br

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O VI Seminário de Extensão da UNIR constitui uma oportunidade para acompanhar, socializar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas pelos extensionistas em seus campos de atuação.

Porto Velho, 20 de junho de 2022

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araújo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005947** e o código CRC **1E6E8DC8**.